



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP Nº. 29, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**  
**Alterado pelo Edital PROPP nº01, de 05 de outubro de 2018**

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias/RTR nº. 1.008, de 13 de novembro de 2015 e nº. 592, de 27 de julho de 2018, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em **Educação - Área de Concentração: História, Políticas e Gestão da Educação**, em nível de mestrado, **com até 29 (vinte e nove) vagas** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, e, em nível de doutorado, **com até 13 (treze) vagas** e ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, sendo no mínimo 20% (vinte por cento) desse total de vagas reservadas para cotas, em conformidade com a Resolução COUNI/UFGD N. 176, de 20 de julho de 2017, observadas as seguintes especificações:

**I DAS VAGAS:**

**1.1 - Vagas de Mestrado**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Reservadas para Cotas</b>	<b>Subtotal da Linha</b>
História da Educação, Memória e Sociedade	08	02	10
Políticas e Gestão da Educação	07	02	09
Educação e Diversidade	08	02	10

**1.2 - Vagas de Doutorado**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Reservadas para Cotas</b>	<b>Subtotal da Linha</b>
História da Educação, Memória e Sociedade	03	01	04
Políticas e Gestão da Educação	03	01	04
Educação e Diversidade	04	01	05

**II PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- Período de inscrição: 08 de outubro de 2018 a 05 de novembro de 2018, para inscrições presenciais, e de 08 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2018 para inscrições com envio postal via Sedex.
- Local: site: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- Informações:<[spgfaed@ufgd.edu.br](mailto:spgfaed@ufgd.edu.br)> e <http://portal.ufgd.edu.br/posgraduacao/mestrado-doutorado-educacao>> ou pelo telefone (67) 3410- 2120.
- Homologação das inscrições do curso de mestrado: A relação das inscrições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

homologadas será divulgada até o dia 08 de novembro de 2018 no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao> e nos murais da Faculdade de Educação.

- Homologação das inscrições do curso de doutorado: A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia 04 de fevereiro de 2018 no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao> e nos murais da Faculdade de Educação.

### **III DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

#### **3.1 Documentos comuns para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado**

- Comprovante de inscrição impresso e assinado, após o preenchimento completo da ficha de inscrição *on-line*, disponível no site: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>;
- Taxa de Inscrição: ISENTO (não é necessário recolher taxa e anexar comprovante);
- Termo de opção e autodeclaração (Anexo VIII deste edital) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e obrigatoriamente entregue por todos os candidatos (todos e não somente os cotistas) dentro de um envelope separado, específico e lacrado, contendo exclusivamente a expressão “Anexo VIII” e o nome do candidato escrito na parte externa do envelope (na parte externa do envelope não poderá haver qualquer informação que identifique a opção do candidato por concorrer ou não a vagas reservadas para cotas);
- Fotocópia da Cédula de identidade;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF (dispensada quando o número constar do documento de identidade);
- Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- Fotocópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 1 (uma) cópia impressa do Currículo *Lattes* atualizado, a partir de outubro de 2018 (disponível para preenchimento no site: <<http://lattes.cnpq.br>>);
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Candidatos que sejam Pessoa Com Deficiência (independente da opção de concorrer ou não nas vagas de cotas) e que demandem condições especiais para a realização de provas (nos termos da legislação e da política inclusiva da UFGD, por exemplo, intérprete de LIBRAS, tempo adicional, prova em braile etc.), deverão entregar preenchido o formulário do Anexo VI (Anexo complementar a este edital) junto com a documentação da inscrição, bem como cópia do laudo médico comprovando a deficiência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

• **Candidatos Estrangeiros:**

**Inscrição:** Para inscrição: O diploma e o histórico escolar deverão ser traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).

**3.2 Documentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:**

- Fotocópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso;
- Versão impressa do Plano de Pesquisa (obrigatoriamente sem a identificação do nome do candidato), de 6 a 10 laudas e nas normas da ABNT, com destaque para a delimitação do objeto de investigação, objetivos e metodologia. O Plano deve conter: título, introdução, justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com desejável fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O Plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados a Linha de Pesquisa e a um dos Projetos de Pesquisa de um dos orientadores indicados, conforme “Quadro de Projetos de Orientadores com Vaga” (Divulgado em Anexo III, complementar a este edital).
- Mídia removível contendo cópia digital em formato PDF do Plano de Pesquisa (obrigatoriamente sem a identificação do nome do candidato, tanto no arquivo como no nome do arquivo). Tanto na versão impressa como na versão digital, o Plano de Pesquisa deve obrigatoriamente conter a indicação do nome de dois prováveis orientadores da Linha em que o candidato se inscrever, em ordem de preferência (a indicação destes nomes deve ser feita pela vinculação do Plano de Pesquisa do candidato a Projetos de Pesquisas dos indicados, não sendo necessário obter a anuência, concordância ou aceite prévio dos indicados).
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;
- Quadro de Pontuação do Currículo para Mestrado (Anexo IV, complementar a este edital) devidamente preenchido, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no quadro. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2015 até a data da inscrição.

**3.3 Documentos específicos para candidatos ao Curso de Doutorado:**

- Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas;
- Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado – reconhecido no Brasil. Candidatos prestes a concluir o mestrado podem inscrever-se, apresentando declaração do programa de origem de que se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

encontra em fase de defesa da dissertação; contudo o certificado de conclusão do mestrado ou a ata de defesa da dissertação deverão ser entregues até a data da matrícula, caso o candidato seja selecionado;

- Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Versão impressa do Plano de Pesquisa (obrigatoriamente sem a identificação do nome do candidato), de 8 a 15 laudas e nas normas da ABNT, com destaque para a delimitação, objetivos, metodologia e diálogo teórico-temático com a bibliografia. O Plano deve conter: título, introdução com justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com obrigatória fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados a Linha de Pesquisa e a um dos Projetos de Pesquisa de um dos orientadores indicados, conforme “Quadro de Projetos de Orientadores com Vaga” (Anexo III, complementar a este edital).
- Mídia removível contendo cópia digital em formato PDF de um arquivo com o Plano de Pesquisa (obrigatoriamente sem a identificação do nome do candidato, tanto no arquivo como no nome do arquivo) e outro arquivo com a Dissertação de Mestrado do candidato. Tanto na versão impressa como na versão digital, o Plano de Pesquisa deve obrigatoriamente conter a indicação do nome de dois prováveis orientadores da Linha em que o candidato se inscrever, em ordem de preferência (a indicação destes nomes deve ser feita pela vinculação do Plano de Pesquisa do candidato a Projetos de Pesquisas dos indicados, não sendo necessário obter a anuência, concordância ou aceite prévio dos indicados).
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;
- Quadro de Pontuação do Currículo para Doutorado (Anexo V, complementar a este edital) devidamente preenchido, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no anexo. Serão consideradas as atividades dos anos de 2015 até a data da inscrição (podendo ser encaminhada, nos prazos estabelecidos, somente produção bibliográfica que for efetivada após a data limite de inscrições e cujos comprovantes de aceite/prelo estejam inseridos no currículo);

**Observações:**

1. A solicitação de inscrição dos candidatos será efetivada a partir da postagem (via SEDEX com Aviso de Recebimento) de toda a documentação exigida neste Edital para o endereço abaixo especificado, até o dia 26 de outubro de 2018. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data acima referida. A documentação também poderá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação (sala 12/térreo) da Faculdade de Educação (FAED), na Unidade II/UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS), entre os dias 08 de outubro a 05 de novembro de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis. Endereço para postagem:

Universidade Federal da Grande Dourados  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Faculdade de Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Rodovia Dourados/Itahum – Km 12  
Caixa Postal 364 - Dourados – MS  
CEP 79.804-970

2. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado contendo o nome do candidato, a Linha de pesquisa pretendida, o curso (mestrado ou doutorado) e a opção de língua para o exame de suficiência.

3. No momento da entrega dos documentos de inscrição o candidato ou o seu representante (que entregará cópia de procuração, devidamente assinada) assinará lista de comprovação de entrega. Não será realizada pré-conferência documental por nenhum servidor da UFGD.

4 - O candidato ao Doutorado, que tiver publicação de Livros, Capítulos de Livros ou Artigos de Periódicos efetivada após o fim das inscrições, poderá, desde que o documento de aceite ou de publicação no prelo tenha sido anexado ao currículo no momento da inscrição, entregar na secretaria do PPGEDu envelope com o comprovante da publicação, impreterivelmente até 30 de janeiro de 2019.

#### **IV PROCEDIMENTOS PARA SELECÇÃO DOS CANDIDATOS:**

##### **4.1 Procedimentos comuns para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado:**

- **Análise da documentação apresentada:** com decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição, conforme exigências documentais (considerando os documentos entregues no ato da inscrição, não sendo permitida complementação, suplementação ou substituição de documento após o final das inscrições).

##### **4.2 Procedimentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:**

- **Prova escrita:** de caráter dissertativo, com no mínimo 2 e no máximo 6 laudas, abordando temas pertinentes à área da Educação, com base em temas sorteados (um tema por linha) no início da prova, a partir de listas de 7 (sete) temas previstos (relação de temas e bibliografia, em Anexo I, complementar a este edital) para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova escrita tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

##### **Outras informações importantes:**

A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 04 (quatro) horas.

Não será permitida consulta bibliográfica ou documental durante a realização da prova.

Os candidatos deverão chegar, nas salas de prova, com 30 minutos de antecedência, para identificação pessoal e assinatura da lista de presença.

**Data, local e horário da prova escrita:** 19 de novembro de 2018, às 8h, na Faculdade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- **Exame de suficiência em língua estrangeira:** consistirá em uma prova de caráter interpretativo, com permissão de uso de dicionário, destinada a aferir a habilidade do candidato em uma língua estrangeira (inglês, francês e espanhol, conforme indicação do candidato no momento da inscrição) para candidatos lusófonos, ou em Língua Portuguesa para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, e terá a duração máxima de 03 (três) horas. Esta prova não é eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos. Todos os candidatos devem fazer esta prova, mas somente será avaliada e atribuída nota à prova de suficiência em língua estrangeira dos candidatos que obtiverem um mínimo de 18 (dezoito) pontos na somatória das notas da prova escrita, análise curricular e arguição de projeto. O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame de suficiência em língua estrangeira terá o prazo máximo de 6 (seis) meses para cumprir esta exigência.

**Data, local e horário do exame de suficiência em Língua Estrangeira:** 19 de novembro de 2018, às 14h, na Faculdade de Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- **Análise Curricular:** com nota de 0,0 a 10,0 pontos, da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro documentado com os comprovantes das atividades.
- **Defesa do Plano de Pesquisa:** por uma subcomissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGedu, com base em discussão com o candidato do Plano de Pesquisa e a síntese sobre a compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta, entregue no ato da inscrição. Esta arguição será avaliada com nota de 0,0 a 10,0 pontos.

**Data, local e horário da defesa do Plano de Pesquisa:** de 05 a 10 de dezembro de 2018, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas, nas dependências da Faculdade de Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas para as provas escrita, de análise curricular, de defesa de projeto e de suficiência em língua estrangeira, sendo considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa, em listas separadas de vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para cotas (e os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas, serão incluídos em listas de espera, também separadas por linhas e por natureza das vagas).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Obs.:** Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Direção da FAED e formada por professores do corpo docente do Programa, a partir de indicação das Linhas de Pesquisa.

**Data e local de divulgação dos resultados da seleção ao curso de Mestrado:**

- 08/11/2018 – Divulgação das inscrições;
- 09 a 12/11/2018 \_ Prazo para pedido de recurso quanto as inscrições indeferidas;
- 14/11/2018 – Divulgação da homologação das inscrições;
- 19/11/2018 – PROVA ESCRITA;
- 21/11/2018 - Divulgação do resultado preliminar da prova escrita;
- 22 e 23/11/2018 – Prazo para pedido de recurso quanto ao resultado da prova escrita;
- 26/11/2018 – Divulgação do resultado da análise curricular;
- 27 e 28/11/2018 – Prazo para pedido de recurso quanto ao resultado da análise curricular;
- 28/11/2018- Homologação do resultado da prova escrita;
- 30/11/2018 - Homologação do resultado da análise curricular;
- 30/11/2018 – Divulgação do resultado preliminar do plano de pesquisa;
- 03 e 04/12/2018 – Prazo para pedido de recurso quanto a nota preliminar do plano de pesquisa;
- 05 a 10/12/2018 – Arguição do plano de pesquisa;
- 06/12/2018 – Homologação do resultado da nota do plano de pesquisa;
- 10/12/2018 – Divulgação do resultado preliminar da arguição do plano de pesquisa;
- 11 e 12/12/2018 – Prazo para pedido de recurso quanto ao resultado da arguição do plano de pesquisa;
- 14/12/2018 – Homologação do resultado da arguição do plano de pesquisa;
- 14/12/2018 – Divulgação do resultado preliminar do exame de suficiência e classificação do processo seletivo;
- 17 e 18/12/2018 – Prazo para pedido de recurso quanto ao resultado da prova de suficiência e classificação;
- 21/12/2018 – Divulgação do Resultado Final da Seleção, com orientador indicado.

Local: Murais da Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS) e no site:<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao>

**4.3 Procedimentos específicos para candidatos ao curso de Doutorado:**

- **Análise Curricular:** com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0 da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro de pontuação documentado com comprovantes das referidas atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Informação importante:** A análise curricular tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

- **Avaliação do Plano de Pesquisa:** com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0, atribuída por uma subcomissão formada por, no mínimo, 02 (dois) docentes do PPGEdU, preferencialmente os indicados pelo candidato na inscrição como orientadores.

**Informação importante:** A avaliação do Plano de Pesquisa tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

- **Defesa do Plano de Pesquisa:** com nota de 0,0 a 10,0 por uma comissão arguidora formada por, no mínimo, 03 (três) docentes do PPGEdU (preferencialmente incluindo os indicados pelo candidato na inscrição como orientadores), com base em discussão com o candidato do Plano de Pesquisa entregue no ato da inscrição.

**Data, local e horário da defesa do Plano de Pesquisa:** de 20 a 26 de fevereiro de 2019, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas, na Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- **Exame de suficiência em língua estrangeira:** com permissão de uso de dicionário, em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol) para candidatos lusófonos ou em Língua Portuguesa para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos (na média das duas provas para quem realizar os dois exames ou a nota de uma prova para quem for aproveitar uma suficiência do Mestrado).

**Outras informações:**

Somente será avaliada e atribuída nota à prova de suficiência em língua estrangeira dos candidatos que obtiverem um mínimo de 18 (dezoito) pontos na somatória das notas de: análise curricular, avaliação do projeto de pesquisa apresentado e arguição de projeto.

A prova de suficiência em língua estrangeira para doutorado não é eliminatória e o candidato aprovado e classificado no processo que comprovar a suficiência em uma língua, mas não atingir nota igual ou superior a 7,0 no exame de suficiência da segunda língua estrangeira terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para cumprir esta exigência, tendo somente uma única oportunidade no mesmo idioma de inscrição.

Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética de notas, nas avaliações de análise curricular, avaliação do projeto de pesquisa apresentado, arguição de projeto e exame de suficiência em língua estrangeira, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

O candidato poderá ser dispensado da suficiência de um dos idiomas estrangeiros, caso tenha sido aprovado e tenha concluído mestrado (reconhecido pela Capes) que exigi a suficiência em uma das línguas estrangeiras previstas neste regulamento.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Data, local e horário do exame de suficiência em Língua Estrangeira:** 20 de fevereiro de 2019, às 8h, na Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

**Data e local de divulgação dos resultados da seleção ao curso de Doutorado:**

- 04/02/2019 - Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas;
- 05 a 06/02/2019 - Prazo para pedido de recurso quanto as inscrições;
- 08/02/2019 – Divulgação da homologação das inscrições deferidas e indeferidas;
- 08/02/2019 – Divulgação preliminar do resultado da análise curricular;
- 11 a 12/02/2019 - Prazo para pedido de recurso quanto ao resultado da análise curricular;
- 14/02/2019 - Divulgação da homologação do resultado da análise curricular;
- 15/02/2019 – Divulgação preliminar da nota de plano de pesquisa;
- 18 a 19/02/2019 - Prazo para pedido de recurso quanto a nota de plano de pesquisa;
- 21/02/2019 - Divulgação da homologação da nota de plano de pesquisa;
- 26/02/2019 – Divulgação preliminar do resultado da arguição de plano de pesquisa;
- 27 a 28/02/2019 - Prazo para pedido de recurso quanto ao resultado da arguição de plano de pesquisa;
- 07/03/2019 – Homologação do resultado da arguição de plano de pesquisa;
- 07/03/2019 – Divulgação preliminar do resultado do exame de suficiência;
- 07/03/2019 – Divulgação preliminar da Classificação da Seleção;
- 08 a 11/03/2019 - Prazo para pedido de recurso quanto ao resultado do exame de suficiência; 08 a 11/03/2019 - Prazo para pedido de recurso quanto ao resultado da Classificação da Seleção;
- 13/03/2019 - Divulgação da homologação do resultado final da Seleção de mestrado, com indicação de orientador.

Local: Murais da Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS) e no site: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao>

**V PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:**

- Para o curso de Mestrado: A partir de 25 de fevereiro de 2019 em data divulgada por meio de convocação para matrícula.
- Para o curso de Doutorado: A partir de 20 de julho de 2019 em data divulgada por meio de convocação para matrícula.
- (on-line) no site:  
< <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/> >.

**Obs.:** Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

disciplinas que deverá cursar.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

**Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

- a) tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).
- b) apresentar cópia do registro nacional migratório (antigo RNE - Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil.
- c) diploma de graduação (e de mestrado quando se tratar de matrícula no doutorado), histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

**Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência:**

Para fins de inscrição, os candidatos devem observar as normas contidas na Resolução nº. 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Grande Dourados. Como previsto no art. 2º da mencionada na Resolução será solicitada a documentação comprobatória e autodeclaração.

A autodeclaração de preto e pardo será validada por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.

O candidato autodeclarado indígena deverá entregar, junto com a inscrição, a cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI); ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou outro documento comprobatório oficial.

Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**VI INÍCIO DO CURSO:**

- Mestrado: a partir de 11 de março de 2019 em data a ser informada no ato da matrícula.  
Doutorado: a partir de 05 de agosto de 2019 em data a ser informada no ato da matrícula.

**VII OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação são recomendados pela CAPES/MEC com conceito 05 (cinco).
- A realização dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação exige dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Mais informações poderão ser obtidas na Faculdade de Educação, pelo telefone **(67) 3410-2120** (horário das 13h30min às 16h30min), pelos *e-mails*: spgfaed@ufgd.edu.br; ppgedu@ufgd.edu.br e no site: <<http://www.ufgd.edu.br/faed/mestrado-educacao>>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- **Importante:** A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

**Nelson Luís de Campos Domingues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N. 29/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA**

**1.1 - TEMAS PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO) POR LINHAS DE PESQUISA**

**LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE**

1. Educação Brasileira: história e historiografia
2. Educação Brasileira: fontes históricas
3. Pesquisa em História da Educação Brasileira: aspectos teórico-metodológicos
4. História Oral e História da Educação: perspectivas de pesquisa
5. Memória, História e Educação: a problemática da pesquisa
6. Pesquisa em História da Educação Brasileira: temas e recortes
7. História da Educação Brasileira no século XX

**LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

1. A construção do direito à educação e sua e sua efetivação no Brasil
2. A relação Público x Privado na Educação Brasileira
3. A pesquisa em políticas públicas de educação
4. Avaliação Educacional e Qualidade da Educação no Brasil
5. Plano Nacional de Educação: intenções e desdobramentos
6. Planejamento e Educação no Brasil do Século XXI
7. A Educação na Constituição Federal: balanços e perspectivas

**LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE**

1. Educação e políticas de inclusão na atualidade: na perspectiva geral, da educação especial, da educação para promoção da diversidade étnicorracial e/ou na perspectiva da inclusão educacional pelas TICs;
2. Métodos e abordagens na pesquisa em educação e inclusão: na perspectiva geral, da educação especial, da educação para promoção da diversidade étnicorracial e/ou na perspectiva da inclusão educacional pelas TICs;
3. Fundamentos teóricos e conceituais da relação educação, inclusão e diversidade: na perspectiva geral, da educação especial, da educação para promoção da diversidade étnicorracial e/ou na perspectiva da inclusão educacional pelas TICs;
4. Educação, inclusão e diversidade no plano nacional de educação: na perspectiva geral, da educação especial, da educação para promoção da diversidade étnicorracial e/ou na perspectiva da inclusão educacional pelas TICs;
5. Balanço crítico da produção acadêmica na temática de educação, inclusão e diversidade: na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

perspectiva geral, da educação especial, da educação para promoção da diversidade étnicorracial e/ou na perspectiva da inclusão educacional pelas TICs;

6. Novas práticas pedagógicas em inclusão escolar: na perspectiva geral, da educação especial, da educação para promoção da diversidade étnicorracial e/ou na perspectiva da inclusão educacional pelas TICs;

7. Formação de professores para a inclusão e diversidade: na perspectiva geral, da educação especial, da educação para promoção da diversidade étnicorracial e/ou na perspectiva da inclusão educacional pelas TICs;

## 1.2 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO) POR LINHAS DE PESQUISA

### LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE

AMADO, Janaína Baptista de Figueiredo; FERREIRA, Marieta de Moraes: **Usos e Abusos da história oral**. 8 ed. Rio de Janeiro, FGV, 2010.

BURKE, Peter. **A Escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

CATANI, D; FARIA FILHO, L. M. Um lugar de produção e a produção de um lugar: a história e a historiografia divulgadas no GT de História da Educação da ANPED (1985 - 2000). **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n.19, p.113- 128, jan. /abr. 2002.

FARIA FILHO, Luciana Mendes de (Org.) **Arquivos, Fontes e Novas Tecnologias**: questões para a história da educação. Campinas: Autores Associados; Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2000. (Coleção Memória da Educação)

FREITAS, Marcos Cezar de; BICCAS, Maurilane de Souza. **História Social da Educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo: Cortez, 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

PORTELLI, Alessandro. **Ensaio de História Oral**. São Paulo: Letra e Voz, 2010

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo Nexos**: história das instituições educativas. Bragança Paulista/SP: Editora Universitária São Francisco, 2004.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

STEPHANOU, Maria. BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** (Vols. I, II e III) Petrópolis: Vozes, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

VIDAL, Diana Gonçalves.; FARIA FILHO, Luciano. História da Educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, nº 45, p. 37-70, 2003.

**LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

ARANDA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Franciele Ribeiro. O Plano Nacional de Educação e a busca pela qualidade socialmente referenciada. **Educação e Política em Debate** [online]. Uberlândia, v.3, n.2, p. 291-313, ago./dez., 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/30281>>. Acesso em: 04 de out 2016.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de e AGUIAR, Márcia Ângela. A produção do conhecimento sobre a política educacional no Brasil: um olhar a partir da ANPED. **Educação e Sociedade** [online]. 2001, vol.22, n.77, pp. 49-70. ISSN 1678-4626. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_pdf&pid=S0101-73302001000400004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0101-73302001000400004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 04 de out 2016.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**. [online]. 2012, vol.38, n.2. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/aopep633.pdf>>. Acesso em: 04 de out 2016.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Por um novo plano nacional de educação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, vol.41, n.144, pp. 790-811, set./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a08.pdf>>. Acesso em: 27 out 2015.

DUARTE, Natalia de Souza. O impacto da pobreza no Ideb: um estudo multinível. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. vol. 94 no.23 Brasília maio/ago. 2013. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_pdf&pid=S2176-66812013000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S2176-66812013000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 04 de out 2016.

DUBET, François. O que é uma escola justa? **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, vol.34, n.123, pp. 539-55, set./dez. 2004. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>>. Acesso em: 27 out 2015.

FONSECA, Marília. Planejamento educacional no Brasil: um campo de disputas entre as políticas de governo e as demandas da sociedade. In: FERREIRA, Eliza Bartollozi; FONSECA, Marília. **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Gestão local e efetivação do direito à educação**. 2008. Disponível em: <<http://www.anped.org>>. Acesso em: 04 de out 2016.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **A qualidade do ensino como parte do direito à educação**: um debate em torno dos indicadores. In: PINHO, S. Z. (Org.). Formação de Educadores: dilemas contemporâneos. São Paulo: Editora da Unesp, 2011, v. 1, p. 145-154.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Direito à Educação e Federalismo no Brasil. **Retratos da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Escola**, v. 6, p. 39-47, 2012. Disponível em <<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/issue/view/13>>. Acesso em: 04 de out 2016.

OLIVEIRA, Regina Tereza Cesari de.; SCAFF, Elisangela Alves da Silva; SENNA, ster. Estado, desenvolvimento e educação nos planos do governo Luiz Inácio Lula da Silva. In: FERREIRA, Eliza Bartollozi; FONSECA, Marília. **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013.

PERONI, Vera Maria Vidal. Redefinições no papel do Estado: parcerias público privadas e a democratização da educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 21(47), 2013. Disponível em <<http://epaa.asu.edu/ojs/article/view/1166>>. Acesso em: 04 de out 2016.

RBPPE. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. A Constituição Federal 25 anos depois: balanços e perspectivas da participação da sociedade civil nas políticas educacionais. **Dossiê**. v. 29, n.2, p. 207-221, mai/ago. 2013. Disponível em <http://seer.ufg.br/index.php/rbpae/issue/current/showToc>. Acesso em: 04 de out 2016.

REAL, Giselle Cristina Martins Real; MOREIRA, Ana Carolina Santana. Acesso à educação superior e ativismo judicial: análise das decisões do TJMS. In: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 37., 2015, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPED, 2015. Trabalho GT11. Disponível em: < <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT11-3856.pdf> >. Acesso em: 04 de out 2016.

#### **LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE**

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro, Bertrand, 1998.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**: Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.048, de 8 de novembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 3 dez. 2004.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

GOHN, M. G. M. **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MENDES, E.G. **Inclusão marco zero**: começando pelas creches. Araraquara: Junqueira & Martins, 2010.

MENDES, G. M. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 29/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II

DOCENTES DO PROGRAMA COM OFERTA DE VAGA NO PROCESSO SELETIVO,  
POR LINHA DE PESQUISA E CURSO

**Linha de Pesquisa: História da Educação, Memória e Sociedade**

Nome	Vagas		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Alessandra Cristina Furtado	X	X	P
Eurize Caldas Pessanha	X	X	P
Kênia Hilda Moreira	X	X	P
Magda Carmelita Sarat Oliveira	X	X	P
Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani	X		P

**Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão da Educação**

Nome	Vagas		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Andréia Vicência Vitor Alves	X		P
Elisângela Alves da Silva Scaff	X	X	P
Fábio Perboni	X		P
Giselle Cristina Martins Real	X	X	P
Maria Alice de Miranda Aranda	X	X	P

**Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade**

Nome	Vagas		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Aline Maira da Silva	X		P
Eugenia Portela de Siqueira Marques	X	X	P
Morgana de Fátima Agostini Martins	X	X	P
Reinaldo dos Santos	X	X	P
Thaise Silva	X		P





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N. 29/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES**

**LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE**

**Alessandra Cristina Furtado**

**INVENTÁRIO DE FONTES DOCUMENTAIS: UM ESTUDO SOBRE A FORMAÇÃO E A PROFISSÃO DOCENTE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E REGIÃO (1959-1996)**

Este projeto tem o propósito de recuperar a história da formação e da profissão docente no município de Dourados/MS e região, no período de 1959 a 1996, por meio do levantamento, catalogação e descrição das fontes. A investigação será realizada nos acervos das antigas escolas de formação de professores do município de Dourados e da região, nas secretarias da educação, prefeituras, bem como nos arquivos públicos, bibliotecas de instituições de ensino superior e no Centro de Documentação Histórica da Universidade Federal da Grande Dourados. Como resultados espera-se que, essa proposta possibilite uma contribuição relevante à História da Educação Brasileira, ao analisar um conjunto de documentos que pode traçar um panorama de como eram as práticas de formação docente das escolas e o processo de profissionalização docente, no município de Dourados/MT e região.

Palavras-chave: Formação Docente. Profissão Docente. Fontes Documentais. História da Educação.

**HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO RURAL NO SUL DE MATO GROSSO  
(1940 – 1980)**

Este projeto de pesquisa propõe-se a investigar a história e a memória da Educação Rural, no estado de Mato Grosso, focalizando, principalmente, o Sul do Estado, no período compreendido entre as décadas de 1940 a 1980. Como desdobramentos, objetiva-se levantar, catalogar e digitalizar fontes documentais referentes à educação rural no Sul de Mato Grosso, mapear as modalidades de escola primária do meio rural, identificar o discurso oficial do Poder Público Federal, Estadual e Municipal em torno do ensino rural, examinar o processo de expansão destas modalidades de instituições escolares, investigar os investimentos e as estratégias de inspeção escolar, pesquisar a história dessas instituições escolares do meio rural, examinar os discursos que circularam na imprensa sobre o ensino rural e analisar o processo de formação e de profissionalização dos professores destas escolas rurais. Espera-se que este projeto possibilite uma contribuição relevante para à História da Educação no meio rural do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

de Mato Grosso (atual estado de Mato Grosso).

**Palavras-chave:** Educação Rural. História da Educação. Fontes Documentais. Sul de Mato Grosso.

**A PESQUISA EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO SÉCULO XX: DO LOCAL AO INTERNACIONAL**

Este projeto propõe-se em desenvolver e fomentar pesquisas em história da educação, com temas, recortes e objetos de estudos que englobam desde o local até o internacional. Como desdobramentos, em um primeiro momento, objetiva-se mapear fontes documentais referentes à imprensa periódica pedagógica e não pedagógica, à imprensa de circulação geral, aos livros didáticos e manuais escolares, à cultura escolar e à cultura material escolar, entre outros. Para num segundo momento, analisar as fontes documentais mapeadas, a partir de temas, recortes e objetos específicos da pesquisa em história da educação. Espera-se que este projeto contribua para ampliação dos estudos e das pesquisas em História da Educação do Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste, no Brasil e em âmbito internacional.

**Palavras-chave:** Pesquisa. História da Educação. Recortes. Temas. Objetos.

**Eurize Caldas Pessanha**

**EXPANSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO EM CADA REGIÃO BRASILEIRA (1942 A 1961): ATENDIMENTO À DEMANDA POR AMPLIAÇÃO E POR EDIFÍCIOS ESCOLARES**

A presente pesquisa objetiva analisar e comparar as formas de implantação e expansão do ensino secundário (ginásios e colégios) em cada uma das regiões do país, no período de 1942 a 1961, análise ancorada nos documentos governamentais, em dados estatísticos sobre a oferta desse nível de ensino e na documentação escolar, tendo como áreas de comparação atendimento à demanda, e de edifícios escolares.

**Palavras-chave:** ensino secundário, edifícios escolares; estudos comparados

**ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL EM PERSPECTIVA HISTÓRICA E COMPARADA (1942-1961)**

Este projeto tem como objetivo analisar as políticas governamentais para o ensino secundário (ginásios e colégios) em perspectiva comparada; análise ancorada nos documentos governamentais, em dados estatísticos sobre a oferta desse nível de ensino e na documentação escolar.

**Palavras-chave:** ensino secundário; estudos comparados; expansão

**Kênia Hilda Moreira**

**CULTURA ESCRITA, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA**

Objetiva abarcar a história da cultura escrita como um amplo campo de investigação para a história da educação (formal e não formal). Nesse sentido, abrange, em especial, duas vertentes: a história social da escrita (com Armando Petrucci, dentre outros); e a história do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

livro e da leitura (com Roger Chartier, dentre outros). No primeiro caso abarca como fonte, cadernos, cadernetas, cartas, diários, etc., no segundo, a imprensa/impresso, de modo abrangente, incluindo os livros didáticos e a imprensa pedagógica. Desse modo, enfatiza a análise das formas materiais da escrita, tanto pela competência gráfica, quanto pelas possibilidades de apropriação do escrito.

**Palavras-chave:** História da escrita. História da leitura. História dos/pelos impressos.

**Magda Carmelita Sarat Oliveira**

**TRAJETÓRIAS DOCENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL: PESQUISAS EM ESCOLAS  
E INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS DE MATO GROSSO DO SUL**

O projeto intenciona fomentar estudos e ações acerca das trajetórias docentes na Educação Infantil em escolas e instituições educativas de atendimento à criança públicas/privadas no Mato Grosso do Sul. A partir de uma atuação interinstitucional envolvendo docentes e discentes da Universidade Federal da Grande Dourados e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – do Campus de Naviraí – e de docentes das instituições. Objetiva-se promover o entrelaçamento de reflexões teóricas e metodológicas entre Universidades e Educação Básica.

**Palavras-chave:** Educação Infantil. Trajetórias docentes. Pesquisa em MS.

**Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani**

**EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E GINASIAL NO SUL DE MATO GROSSO: DISPOSITIVO  
DE ESCOLARIZAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (1955-  
1974)**

O projeto de pesquisa objetiva investigar e analisar uma instituição escolar, de ensino primário e ginasial (atualmente ensino fundamental), localizada no município de Batayporã, MS, e inscrita em um projeto de colonização da Região do Vale do Ivinhema. Interessou descrever e analisar como a referida instituição apareceu e funcionou, nos anos de 1955 a 1974 (então sul de Mato Grosso), oferecendo educação escolar para crianças e adolescentes, filhos de colonos e trabalhadores locais. Indaga-se inicialmente se há relação entre seu aparecimento e o projeto de colonização em curso naquele momento e lugar e/ou se se trata de uma iniciativa inscrita na política de expansão do ensino primário do estado de MT. Pretende-se explicitar suas relações com a comunidade e as estratégias que naquele espaço-tempo se desenrolaram e lhe garantiram uma materialidade específica, como elemento da rede do dispositivo de escolarização.

**Palavras-chave:** História da educação. Escolarização. Estratégias.

**ESCOLARIZAÇÃO E JUVENTUDE: A OBJETIVAÇÃO DOS SUJEITOS E A  
“CONSTITUIÇÃO DE SI” ENTRE POSSIBILIDADES E EXPECTATIVAS**

A pesquisa objetiva diagnosticar as condições de oferta de educação escolarizada para a juventude no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, e analisar as expectativas dos jovens matriculados no ensino médio e superior de cinco instituições públicas de ensino. A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

pesquisa pode ser problematizada nos termos de uma dupla entrada: como os processos de escolarização ou a educação “formal” e os discursos que sustentam sua imprescindível necessidade hoje, têm contribuído para a constituição dos jovens ou os tem objetivado em tal categoria e, simultaneamente, como estes tem subjetivado esse atributo e de quais técnicas/estratégias tem lançado mão para constituírem a si mesmos. Como metodologia vem sendo utilizada além de pesquisa documental, a de campo. Pretende-se com a pesquisa contribuir para ampliar as informações disponíveis acerca desse segmento social, das posições dos jovens frente aos processos educativos e atualizar as possíveis relações entre escolarização e subjetividades jovens.

**Palavras-chave:** Ensino Médio. Jovens. Processos de subjetivação.

**LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

**Andréia Vicência Vitor Alves**

**A GESTÃO EDUCACIONAL NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO SUL-MATO-GROSSEENSES.**

Este projeto busca investigar a gestão educacional nos sistemas de ensino sul-mato-grossenses. Para tanto, tem como objetivo geral compreender como os sistemas de ensino sul-mato-grossenses vêm organizando e normatizando a sua gestão educacional após 1996. Tem como objetivos específicos: Aprender a gestão educacional na literatura educacional; Apresentar a gestão educacional no Plano Municipal de Ensino dos municípios sul-mato-grossenses e sua relação com o Plano Nacional de Educação; Analisar a gestão e o direito à educação nas instituições de educação infantil e do ensino fundamental; Compreender o papel do Conselho Municipal de Educação como mecanismos de gestão educação nos sistemas municipais de ensino; Aprender a participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento educacional do município.

**Palavras-chave:** Educação básica. Política educacional. Gestão educacional.

**Elisângela Alves da Silva Scaff**

**O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL EM MUNICÍPIOS SUL-MATO-GROSSEENSES: DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A proposta de pesquisa aqui apresentada propõe uma análise do processo de elaboração dos Planos Municipais de Educação em 5 municípios sul-mato-grossenses, com vistas a identificar sua articulação com o Plano de Ações Articuladas (PAR). Para tanto, elege-se como objetivo geral da pesquisa: Analisar o processo de elaboração dos Planos Municipais de Educação em cinco municípios sul-mato-grossenses, de forma a identificar sua articulação com o Plano de Ações Articuladas (PAR) e as contribuições desse processo para a qualidade da educação municipal. São objetivos específicos: Identificar, no processo de elaboração do PME dos municípios selecionados, como se efetivou a articulação com o PAR; Analisar, no texto dos PMEs aprovados pelos municípios, como se expressa a relação com o PAR; examinar o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

conteúdo da Meta 7 dos PMEs de forma a identificar as aproximações e distanciamentos em relação à meta estabelecida no PNE; Identificar as estratégias previstas no PME para atingir a meta 7 do PNE; examinar o papel atribuído ao PAR para a efetivação dessas estratégias; apontar e discutir as contribuições da articulação entre PME e PAR para o fortalecimento do planejamento e da avaliação educacional em nível local.

**Palavras-chave:** Planejamento educacional. Plano de Ações Articuladas. Plano Nacional de Educação.

**Fabio Perboni**

**POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: A FORMAÇÃO INICIAL EM CURSOS DE LICENCIATURA**

O presente projeto integra pesquisa coletiva desenvolvida no Âmbito do Grupo de Estudo Política Educacional e Formação de Professores (GEPPEF) e se propõe a investigar a implementação da política nacional de formação de professores, identificando a configuração da formação inicial em diversos cursos de licenciatura e da formação continuada de professores em diferentes níveis de ensino. Identificando como os mesmos implementam os normativos gerais sobre a temática e também analisando as práticas e concepções dos sujeitos envolvidos.

**Palavras-chave:** Política de formação docente. Formação Inicial. Licenciaturas.

**TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (2007 À 2017)**

A pesquisa integra projeto em rede denominado “Trajetória da Educação Integral no Brasil (2007 a 2015): análise da política educacional em estados brasileiros” desenvolvida no âmbito do GEPALE/Unicamp que tem por objetivo precípuo analisar a trajetória da educação integral no Brasil entre os anos de 2007 a 2015, sob a perspectiva da política educacional em estados brasileiros. O presente trabalho objetiva historiar a implementação da educação integral no estado de Mato Grosso do Sul, identificar as principais características da implementação destas políticas no estado, analisar como se organizam os processos de gestão referentes às escolas em tempo integral. Recorre para isso à análise dos normativos, projetos e programas federais, estaduais e municipais desenvolvidos e implementados no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

**Palavras-chave:** Educação em tempo integral. Educação Integral. Gestão e Planejamento educacional.

**Giselle Cristina Martins Real**

**RESPOSTAS DAS AVALIAÇÕES SISTÊMICAS À QUALIDADE EDUCACIONAL:  
UMA ANÁLISE DA POLÍTICA BRASILEIRA EM MATO GROSSO DO SUL**

A pesquisa tem como objetivo identificar os efeitos das avaliações sistêmicas na produção da qualidade educacional que vem sendo construída no contexto contemporâneo, observada nos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

aspectos de alterações das práticas de gestão das instituições e sistemas educacionais em Mato Grosso do Sul. A pesquisa é justificada pela centralidade que a avaliação sistêmica assume no Brasil desde os anos de 1990, produzindo um conjunto de resultados que são disponibilizados pelos órgãos gestores educacionais, e outros que podem ser identificados nas disposições dos órgãos de controle como o judiciário. Busca-se responder à seguinte problemática de pesquisa: Que alterações ocorrem na gestão escolar e institucional a partir da adoção das avaliações sistêmicas em Mato Grosso do Sul? Para responder à questão será tomado como parâmetro para a análise o acesso aos questionários do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) respondidos pelos gestores escolares e, mesmo, as jurisprudências do TJMS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul), sobre a temática da avaliação. Espera-se, com a pesquisa, contribuir com a análise de efeitos das políticas, modalidade de estudo ainda incipiente no Brasil.

**Palavras-chave:** Política educacional. Avaliação de política. Avaliação educacional.

**EXPANSÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA FRONTEIRA:  
EFEITOS E IMPACTOS DO MERCOSUL**

O presente projeto tem como objeto de pesquisa o mapeamento de efeitos na política de educação brasileira do processo de expansão da educação superior nos países fronteiriços, considerando o contexto da constituição dos blocos supranacionais, como o Mercosul Educacional. Especificamente, busca-se mapear o movimento boliviano de expansão da educação superior, uma vez que já há dados levantados pela literatura da área sobre o movimento de expansão da educação superior do Paraguai, da Argentina e do Uruguai. A UFGD e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul se constituem como espaço privilegiado para estudos dessa natureza, uma vez que sofrem os efeitos e os impactos das políticas de educação superior construídas no âmbito do Mercosul Educacional, por estarem localizadas no estado de Mato Grosso do Sul, que faz fronteira geográfica com Paraguai e Bolívia, membros do Mercosul Educacional. Como procedimentos metodológicos adota-se a pesquisa quanti-qualitativa. O problema norteador da pesquisa pode ser sintetizado na seguinte forma: Quais, e em que medida, efeitos foram produzidos na educação superior brasileira, a partir do processo de expansão da educação superior dos países que compõem a faixa de fronteira com o Brasil, especificamente a Bolívia, a partir da adesão do Acordo do Mercosul? Tem-se como hipótese que o processo de mercadorização e massificação que caracteriza o sistema educacional brasileiro adquire contornos próprios, especialmente nos espaços fronteiriços, não considerados pelas políticas educacionais brasileiras. Acredita-se que respondendo ao questionamento levantado, este trabalho poderá contribuir com a produção do conhecimento sobre a expansão da educação superior no contexto do Mercosul e de seus efeitos para a educação superior brasileira e, ainda, pode contribuir para a definição de políticas que levem em conta o dinamismo das relações educacionais, especialmente focadas na educação superior, que ocorrem em faixas de fronteira.

**Palavras-chave:** Políticas de Expansão do Ensino Superior. Mercosul Educacional. Qualidade supranacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Maria Alice de Miranda Aranda**

**A GESTÃO DO PROCESSO ALFABETIZADOR COM ENFOQUE NA POLÍTICA EDUCACIONAL: DO NACIONAL AO LOCAL**

O presente Projeto de Pesquisa objetiva estudar o tema da gestão escolar e da política educacional focando para as ações da escola pública de Educação Básica no atendimento aos encaminhamentos voltados principalmente para a alfabetização da criança, oriundos do MEC e outros organismos nacionais e internacionais afins. Busca, também, identificar e analisar a materialização, apreensão, ressignificação e processos de gestão escolar na escola pública e instituições correlatas, a exemplo da SEMED, SED, COMED, CEE, Conselho Tutelar, definidos como “local”, com base nos instrumentos legais (CF, LDB, PME, PNE), administrativos e pedagógicos (PPP) e focando para as práticas, ações, programas e projetos em curso (PNAIC, PRMALFA, ANA), bem como apreender o processo educacional e escolar decorrente dos encaminhamentos, proposições, orientações oriundas do como “nacional”.

**Palavras-chave:** Políticas de Avaliação da Educação Básica. PNAIC. Gestão educacional e escolar. Direitos de aprendizagem.

**MONITORAMENTO DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL (MS) e PARANÁ (PR)**

O presente Projeto de Pesquisa tem como objetivo analisar a dinâmica do planejamento da educação, após a aprovação do PNE (2014-2024), com vistas a identificar os mecanismos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação atinentes a esse processo em dois estados e quatro municípios brasileiros. O monitoramento dos PMEs configura-se na legislação como importante papel dos Conselhos Municipais de Educação (CMes), dos Fóruns de Educação e de Comissões nacionais e locais constituídas pelos Municípios com vistas a acompanhar a implementação e a promoção do controle social desses Planos. Considerando isso, a proposta desta pesquisa adere continuidade de pesquisas em Rede, desenvolvidas entre 2008 e 2017 pelos pesquisadores integrantes da Rede de Estudos e Pesquisas em Planejamento e Gestão Educacional (REPLAG). A pesquisa vem fortalecer a referida rede de pesquisa, que envolve três Programas de Pós-Graduação de Universidades sul-mato-grossenses com produções consolidadas na área de Planejamento e Gestão Educacional, configurando-se como protagonistas na formação de profissionais da educação básica no estado.

**Palavras-chave:** Planejamento Educacional, Planos Educacionais, Administração Educacional

**LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE**

**Aline Maira da Silva**

**A INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:  
PERCEPÇÕES DE PROFESSORES, FAMILIARES E ALUNOS**

O objetivo geral da pesquisa é caracterizar o perfil dos alunos com deficiência intelectual matriculados em escolas regulares de ensino fundamental do município de Dourados, assim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

como levantar informações sobre o processo de escolarização desses alunos, a partir da perspectiva dos professores (regentes e responsáveis pelas salas de recurso multifuncionais), familiares e dos próprios alunos. Espera-se traçar o perfil dos alunos com deficiência intelectual, assim como levantar informações referentes ao processo de inclusão escolar dos mesmos, inclusive no que diz respeito a relação estabelecida entre a escola e os familiares de tais alunos.

**Palavras-Chave:** Inclusão escolar. Deficiência intelectual. Relação família-escola.

**Morgana de Fátima Agostini Martins**

**ESCOLARIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO  
AUTISMO: IDENTIFICAÇÃO, INTERVENÇÃO E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO**

Este Projeto objetiva compreender os efeitos da orientação/formação de agentes educacionais/saúde para a derivação de estratégias, a partir da identificação precoce dos sinais do transtorno do espectro autista em crianças de um a quatro anos inseridas na Escola comum. O trabalho é realizado com a utilização do Inventário Portage Operacionalizado (IPO), o instrumento M - CHAT nas versões para familiares e professores e a CARS – BR. O Projeto visa: 1) Identificar e avaliar e sinais precoces do Transtorno do espectro do autismo em crianças identificadas (por seus professores) como em situação de atraso no desenvolvimento. 2) Elaborar e avaliar a eficácia de programas de intervenção precoce específicos às necessidades das crianças e seus familiares que serão oferecidos aos professores e demais profissionais que atendam à criança-alvo. Espera-se contribuir para a identificação precoce de TEA, com ela as possibilidades de intervenções efetivas e, principalmente, favorecer a escolarização bem-sucedida dessa população.

**Palavras-chave:** Educação Especial; Autismo; Formação de Professores; Orientação de Famílias.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS  
PEQUENAS COM ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO/TRANSTORNO DO  
ESPECTRO DO AUTISMO**

Este trabalho integra o conjunto de pesquisas realizadas no Edital Educa da Fundect. O Projeto visa a construção de estratégias de estimulação essencial e procedimentos de ensino diferenciados que favoreçam a escolarização de crianças com deficiência na faixa etária de zero a seis anos, busca realizar junto a professores e demais agentes educacionais em escolas regulares e serviços multiprofissionais de atendimento à saúde infantil: 1) Identificação de quais conteúdos de desenvolvimento infantil possibilitariam diagnósticos de atrasos de desenvolvimento mais precoce e, a partir deles, a derivação de práticas educacionais que favoreçam a inclusão escolar e o desenvolvimento infantil; 2) Identificação e avaliação de características do desenvolvimento infantil, com vistas a diminuição de prejuízos, bem como a busca de intervenções a partir de estratégias de menor custo e maior benefício para criança e família; 3) Avaliação dos efeitos de Programas de Formação oferecidos a Profissionais da Saúde e da Educação que atuem junto a crianças pequenas com Transtorno de desenvolvimento/deficiências.

**Palavras-chave:** Educação Especial. Desenvolvimento Infantil. Programa de Formação. Formação Profissional.

**Eugenia Portela de Siqueira Marques**

**ACESSO E PERMANÊNCIA DA POPULAÇÃO NEGRA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR:  
O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS NO PERÍODO DE  
2017 A 2020**

Este projeto de pesquisa pretende analisar o acesso e a permanência da população negra na Universidade Federal da Grande Dourados, a partir da implantação Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio. A Lei disciplina em seu artigo 1º que as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Em seu artigo 3º dispõe que em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º. da Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pretende-se observar último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pretende-se observar se a Lei proporcionará o acesso étnico-racial em todos os cursos de graduação UFGD. Pretende-se analisar se as políticas de permanência da UFGD têm garantido a permanência dos ingressantes cotistas no período entre 2017 a 2020. A democratização do ensino superior tem sido discutida pela sociedade brasileira durante as últimas décadas como uma necessidade do estabelecimento de políticas públicas que garantam o acesso e a permanência de todos e promova a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

democratização da Universidade. Nas últimas décadas foram propostas políticas públicas, com programas específicos que garantam o acesso de estudante de baixa renda nesse nível de ensino. O Movimento Negro Brasileiro historicamente denunciou as desigualdades educacionais entre brancos e negros e colocaram na agenda oficial do Governo a necessidade de criação de políticas afirmativas que foram significativas.

**Palavras-chave:** Ação Afirmativa. Sistema de Cotas para negros. Acesso e Permanência.

**EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A DESCOLONIZAÇÃO  
CURRICULAR: O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E  
INDÍGENA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DE 2015 A 2020**

O projeto tem por objetivo ampliar os estudos e pesquisas sobre a implementação da História e Cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar das escolas públicas estaduais de Mato Grosso do Sul, por meio da implementação da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008. Os objetivos específicos consistem em: a) descrever as políticas de formação docente voltadas para a educação das relações étnico-raciais no MS; b) discutir os impactos da implantação da 10.639/2003 e 11.645/2008 no currículo escolar; c) Identificar os materiais pedagógicos produzidos pelos municípios que subsidiem a formação inicial e continuada de professores e o trabalho dos docente, d) Mapear os projetos pedagógicos que objetivam a valorização e o respeito à diferença étnico-racial; e) Analisar as legislações estaduais no sentido de identificar propostas de diferenciação curricular ou pedagógica para atendimento às diferenças; f) Identificar e analisar, nos documentos curriculares locais e mecanismos propostos a perspectiva de educar para a diferença. Vivenciamos um tempo onde a diferença entre os povos se faz latente, e ainda continuamos a construir um mundo onde os povos africanos, afrodescendentes e indígenas são subjugados e subalternizados, onde ainda não damos conta de contrapor o discurso colonial vigente, na educação, currículo e práticas pedagógicas, assim, o projeto visa contribuir e potencializar a formação inicial e continuada de docentes, na perspectiva da construção de uma educação pública de qualidade, democrática e antirracista. O projeto será desenvolvido por meio de pesquisa qualitativa, consistindo em aprofundamento teórico, análise bibliográfica, documental e empírica, esta última realizada a partir de aplicação de questionários aos sujeitos envolvidos.

**Palavras-chave:** Educação, Relações Étnico-raciais, Descolonização curricular.

**Reinaldo dos Santos**

**EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E TICS: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS  
SOCIAIS COMO RECURSO EDUCACIONAL PARA INCLUSÃO MIDIÁTICA E  
PROMOÇÃO DE AUTONOMIA COMUNICACIONAL PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

O estudo tem como objetivo principal, desenvolver tecnologia social, por meio de produtos e serviços educacionais, para ações pedagógicas na escola, voltadas para a ampliação das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

possibilidades de uso e superação de dificuldades na recepção de objetos audiovisuais, mediados por recursos de acessibilidade midiática (RAM), para pessoas com deficiência auditiva. Tais recursos, em cumprimento à legislação, já são parcial e precariamente disponibilizados no Brasil, contudo, há limitações de natureza técnica que comprometem a qualidade da oferta, bem como dificuldades concernentes a habilidade necessária para a interação por parte dos usuários (surdos, pessoas com déficit auditivo e seus familiares), o que impossibilita o acesso pleno à comunicação, informação, entretenimento e etc. Trata-se de uma pesquisa de caráter interdisciplinar, com abordagem teórica fundamentada em autores que discutem a comunicação e a linguagem como pressupostos para a participação social e emancipação do sujeito, como Habermas por meio da Teoria da Ação Comunicativa e Bourdieu com a Economia das Trocas Linguísticas, além da utilização de autores temáticos que discutem sobre a educação de surdos e sobre as tecnologias da informação e comunicação como recurso de inclusão na contemporaneidade. O projeto será realizado por meio de pesquisa bibliográfica, análise documental, estudo de painel, pesquisa de campo e intervenção pedagógica, bem como métodos e técnicas de pesquisa relacionados à análise de conteúdo, estudos de recepção em comunicação, estudo de painel de dados, pedagogia de projetos etc.

**Palavras-chave:** Educação. Tecnologias da Informação e Comunicação. Deficiência auditiva. Acessibilidade.

**"PARA VER POR PALAVRAS": AUDIODESCRIÇÃO COMO TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA INCLUSÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (BOCA - BIBLIOTECA DE OBJETOS-DIGITAIS COMUNITÁRIOS EM AUDIODESCRIÇÃO)**

Com base na teoria da comunicação bloqueada de Clauss Mueller que destaca que nas sociedades modernas um acesso bloqueado, limitado ou condicionado dos sujeitos aos meios oportunidades e práticas de comunicação bloqueia, limita e condiciona a vivência da cidadania por estes sujeitos, este projeto visa desenvolver tecnologia digital e social para difundir, de forma gratuita, a prática da audiodescrição e objetos digitais em audiodescrição como recursos para auxiliar, ampliar e qualificar a autonomia na comunicação e acesso à informação de pessoas com baixa visão ou cegas. A partir de metodologias de pesquisa social, educação inclusiva e de tecnologias de acesso democrático, propõe, por meio de redes colaborativas elaborar um modelo de produção de audiodescrição, multiplicar esta capacidade de produção por meio de processos e matéria pedagógicos e disponibilizar gratuitamente os conteúdos produzidos em um banco de dados por meio de um portal (BOCA-web) e de um app para smartphones (BOCA-app). Desenvolver tecnologia social e software para produção de conteúdos em audiodescrição, difusão de processos pedagógicos e materiais didáticos para ensino de audiodescrição e elaborar e disponibilizar gratuitamente recursos tecnológicos de acessibilidade, são os principais objetivos deste projeto.

**Palavras-chave:** Educação. Deficiência visual. Audiodescrição. Tecnologia assistiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Thaíse da Silva

**TEORIAS SOBRE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO VISTAS COMO  
DISCURSOS ATRAVÉS DOS LIVROS DIDÁTICOS**

Este estudo tem por objetivo analisar como determinados métodos de alfabetização foram se constituindo culturalmente de forma a se tornarem hegemônicos a ponto de produzirem o que é tido como verdade durante um determinado momento histórico, subjetivando professores, alunos e práticas escolares durante um determinado período. O tempo histórico tomado como referência para a coleta de materiais será o ano de criação do estado do Mato Grosso do Sul até os dias atuais. Os materiais analisados serão os Guias dos livros didáticos, as cartilhas e/ou os livros de alfabetização e os Manuais do professor distribuídos para as escolas públicas durante este período. A concepção teórica será a dos Estudos Culturais tomados em uma perspectiva pós-estruturalistas e pós-modernos, aproximados aos estudos sobre letramento e alfabetização. A pesquisa realizada será do tipo documental e a análise do discurso é a metodologia utilizada para a análise dos dados, uma vez que dentro da concepção teórica que está sendo utilizada na investigação os textos presentes nos materiais didáticos são vistos como discursos que representam uma forma de pensar de um determinado grupo em um determinado tempo histórico. Algumas das questões nortearão este estudo são: Como se produziu a força discursiva dos principais métodos de alfabetização no Mato Grosso do Sul? Como as disputas de poder/saber marcaram cada “fase” da alfabetização deste estado? Como estes discursos aparecem representados nas cartilhas e nos livros de alfabetização?

**Palavras-chave:** Métodos de alfabetização. Discursos de alfabetização. Livros didáticos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 29/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO IV

**Quadro de Pontuação do Currículo (Mestrado)<sup>1</sup>**

*(Produção científica lançada no CV Lattes - Período: 2015 até a data da inscrição)*

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>I - Formação de Graduação (desde 1997)<sup>2</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
1	Conclusão de Licenciatura em Pedagogia		18		
2	Conclusão de Licenciatura na área de Ciências Humanas		15		
3	Conclusão de Licenciatura fora da área de Ciências Humanas		12		
4	Conclusão de Bacharelado na área de Ciências Humanas		09		
5	Conclusão de Bacharelado fora da área de Ciências Humanas		06		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)</b>					
<b>II - Iniciação Científica (desde 1997)<sup>3</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
6	Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC), por ano completo		10		
7	Bolsista de Iniciação a Docência (PIBID), por ano completo		08		
8	Bolsista PET, por ano completo		05		
9	Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)		02		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)</b>					
<b>III - Aluno especial em PPG (desde 2015)<sup>4</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
10	Disciplina cursada em Educação (metade, se for menos de 45 h)		10		
11	Disciplina cursada em C. Humanas (metade, se for menos de 45 h)		08		
12	Disciplina cursada em outras áreas (metade, se for menos de 45 h)		06		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>					
<b>IV - Experiência em educação (desde 2015)<sup>5</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>

<sup>1</sup> Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

<sup>2</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de uma graduação pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (para cursos concluídos a menos de 3 anos) ou declaração de matrícula no último período letivo do curso.

<sup>3</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado, atestado ou declaração emitidas pela instituição de ensino superior.

<sup>4</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma disciplina até o máximo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de atestado ou declaração do

13	Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação		10		
14	Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação		05		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>					
<b>V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2015)<sup>6</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
15	Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil		05		
16	Poster ou painel em evento acadêmico no Brasil		03		
17	Comunicação oral em evento acadêmico no exterior		10		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>					
<b>VI – Publicações qualificadas (desde 2015)<sup>7</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
18	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com qualis A1 a B2		60		
19	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado com qualis B3 a B5, até 3 autores		40		
20	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado sem qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3		20		
21	Autoria de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		60		
22	Autoria de capítulo de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		20		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (sem limite máximo)</b>					

Programa de Pós- Graduação reconhecido pela Capes, no qual conste o nome da disciplina, a carga horária, o período em que foi cursada e a aprovação do candidato.

5 As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

<sup>6</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.

<sup>7</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação e não há limite máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contadas apostilas, matérias didáticas, anais de eventos e obras não científicas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo considerados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente.

PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_ (Máximo de 100 pontos)

NOTA: \_\_\_\_\_ (Nota = Pontuação dividida por 10)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 29/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO V

Quadro de Pontuação do Currículo (Doutorado)<sup>1</sup>

(Produção científica lançada no CV Lattes - Período: 2015 até a data da inscrição)

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>I - Formação de Mestrado (desde 2009)<sup>2</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
1	Conclusão de Mestrado Acadêmico em Educação		20		
2	Conclusão de Mestrado Acadêmico na área de Ciências Humanas		15		
3	Conclusão de Mestrado Acadêmico em outras áreas		10		
4	Conclusão de Mestrado Profissional em outras áreas		05		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)</b>					
<b>II - Tempo de conclusão do Mestrado (desde 2009)<sup>3</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
5	Tempo de conclusão do Mestrado, de até 24 meses		10		
6	Tempo de conclusão do Mestrado, de 25 a 27 meses		08		
7	Tempo de conclusão do Mestrado, de 28 a 30 meses		04		
8	Tempo de conclusão do Mestrado, de 31 meses ou mais		00		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>					
<b>III - Participação em Projeto com fomento Externo (desde 2015)<sup>4</sup></b>		<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
10	Coordenador de Projeto de Pesquisa com fomento externo		10		
11	Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa com fomento externo		08		

<sup>1</sup> Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

<sup>2</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de um mestrado pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso ou ainda ata de defesa com aprovação na banca. Serão contados somente Mestrados recomendados pela Capes e/ou diplomas reconhecidos pelas Capes. Para mestrados concluídos antes de 2009, contar somente metade da pontuação correspondente.

<sup>3</sup> As atividades deste subgrupo não são cumulativas. O tempo de conclusão do mestrado deve ser comprovado por meio de cópia do histórico escolar de mestrado do candidato, no qual conste a data de ingresso no Programa (primeira matrícula) e a data de defesa da dissertação.

<sup>4</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo, desde que em projetos diferentes). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de declaração do coordenador do Projeto e do termo de concessão de auxílio à pesquisa, emitido por agência nacional ou estadual de fomento a pesquisa (CNPq, Capes, FINEP e FAPs).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

12	Colaborador em Pesquisa com fomento externo		05			
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>						
<b>IV - Experiência em educação (desde 2015)<sup>5</sup></b>			<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
13	Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação			10		
14	Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação			05		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>						
<b>V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2015)<sup>6</sup></b>			<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
15	Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil			05		
16	Poster ou painel em evento acadêmico no Brasil			03		
17	Comunicação oral em evento acadêmico no exterior			10		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>						
<b>VI – Publicações qualificadas (desde 2015)<sup>7</sup></b>			<b>Qtde</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Anexo n.</b>
18	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com qualis A1 a B2			60		
19	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado com qualis B3 a B5, até 3 autores			40		
20	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado sem qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3			20		
21	Autoria de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores,			60		

<sup>5</sup> As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

<sup>6</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.

<sup>7</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação e não há limite máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contadas apostilas, materiais didáticos, anais de eventos e obras não-científicas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo pontuados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente (salvo se já inseridas no currículo/quadro e cujos comprovantes de efetiva publicação forem entregues até 30 de janeiro de 2019, nos termos do edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)				
22	Autoria de capítulo de livro científico, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)		20		
<b>Pontuação do subgrupo de atividades (sem limite máximo)</b>					

PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_ (Máximo de 100 pontos)

NOTA: \_\_\_\_\_ (Nota = Pontuação dividida por 10)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 29 PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA  
REALIZAÇÃO DE PROVAS (Lei 13146/2015)

1- Nome do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_

2 - É Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não

Qual deficiência:

\_\_\_\_\_

3 - Demanda condições especiais por outros motivos: ( ) Sim ( ) Não

Qual (is) motivo (s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4 - Que condições, apoios ou recursos especiais está solicitando:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5 - Para qual (is) prova (s) solicita tais condições:

( ) Prova escrita ( ) Prova de suficiência em idiomas ( ) Prova de defesa de projeto/perfil

*Obs.: Obrigatório anexar cópia de laudo médico comprovando a deficiência e indicando a necessidade de condições especiais.*

Dourados, MS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N. 29/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO VII  
NORMAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS  
RESERVADAS PARA COTAS NO PROCESSO SELETIVO DO PPGEDU**

1. Poderão concorrer às vagas caracterizadas no Edital PROPP N. XX/2018 como “reservadas para cotas” os candidatos que, no momento da inscrição se autodeclararem como negros, indígenas e/ou pessoas com deficiência, nos termos da legislação e destas normas complementares.

1.1 Os candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão em conjunto e nas mesmas condições ao total de vagas reservadas por curso e por linha do processo seletivo do PPGEDU, sem segmentação de perfil ou de reserva de vaga por perfil.

1.2 Para ter direito à matrícula nas vagas reservadas para cotas, a autodeclaração do candidato classificado deverá obrigatoriamente ser validada, após a divulgação do Resultado Final e antes do início do período de matrícula, por procedimentos especificados nestas normas complementares.

1.3 A não validação da autodeclaração do candidato acarretará a perda do direito de matrícula em vaga reservada, entretanto o candidato continuará a concorrer às vagas em lista de espera da ampla concorrência.

2 Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins destas normas, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração (entregue preenchido e assinado no ato da inscrição no processo seletivo) e obrigatoriamente validado após a divulgação do resultado final e antes da matrícula, especificamente para o processo seletivo regido pelo edital PROPP N. 29/2018 e mediante edital de convocação da Coordenação do PPGEDU.

2.1 A validação da autodeclaração de negro (preto ou pardo) passará por análise e decisão de validação feita por uma banca composta, indicada e/ou acompanhada pela Comissão institucional da UFGD especialmente designada para este fim, com base em análise das características fenotípicas do candidato, no momento de verificação presencial, seguindo procedimentos e critérios utilizados para as verificações de candidatos a concursos públicos da UFGD;

2.2 A validação da autodeclaração de indígena passará por análise e decisão de validação feita por uma banca designada pela Coordenadoria do PPGEDU, com base na apresentação, pelo candidato, de cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) e/ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança da aldeia/comunidade.

2.3 A validação da autodeclaração de pessoa com deficiência passará por análise e decisão de validação feita por uma banca designada pela Coordenadoria do PPGEDU, com base na apresentação, pelo candidato, de laudo emitido por profissional da saúde comprovando a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

deficiência.

2.3.1 O documento a ser apresentado pelo candidato com deficiência é o laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

2.3.2 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do laudo médico de especialista, bem como laudos emitidos em data anterior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de início das inscrições deste processo seletivo;

2.3.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência poderá, a critério da banca de validação da autodeclaração, ter seu laudo avaliado por uma equipe multiprofissional, designada pela Administração da UFGD, para comprovação de sua situação como Pessoa com Deficiência.

3 O candidato interessado deverá, no ato da inscrição, formalizar sua opção por concorrer às vagas reservadas para cotas, especificando sua autodeclaração de negro (pretos ou pardo, conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), indígena ou pessoa com deficiência.

4. Os candidatos aprovados para as vagas reservadas e concomitantemente para as vagas de ampla concorrência, figurarão nas duas listas e serão convocados para a matrícula na vaga de ampla concorrência.

4.1 O candidato aprovado e classificado para vagas reservadas para cotas e aprovado e classificado dentro do número de vagas da ampla ocorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.2 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado nessa condição.

4.3 Em caso de desclassificação por não validação da autodeclaração de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado nessa condição.

4.4 Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

5 Ressalvadas as disposições previstas em legislação para condições especiais de realização de prova, os candidatos inscritos em vaga reservada participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange: ao horário de início de aplicação das provas; ao local de aplicação; ao conteúdo; à correção das provas; e aos critérios de aprovação e classificação.

6 Os recursos relacionados a parecer das bancas de Validação de Autodeclaração deverão ser encaminhados a Coordenação do PPGEduc no prazo de 48 horas contados da divulgação do resultado da validação e serão respondidos no mesmo prazo.

7 Os casos omissos nestas normas complementares serão tratados em primeira instância pela Comissão de Seleção do PPGEduc ou encaminhados para a Coordenadoria do PPGEduc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 29/PROPP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VIII  
TERMO DE OPÇÃO E AUTODECLARAÇÃO POR INSCRIÇÃO PARA AMPLA  
CONCORRÊNCIA / VAGAS RESERVADAS PARA COTISTAS<sup>8</sup>

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, para  
o fim específico de me inscrever no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto  
Sensu em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, **FORMALIZO A MINHA  
OPÇÃO POR CONCORRER ÀS SEGUINTE VAGAS** (marcar obrigatoriamente somente  
uma opção):

- Somente às vagas de ampla concorrência  
 Simultaneamente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas para cotas

**FORMALIZO MINHA AUTODECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL, COMO**  
(marcar obrigatoriamente somente uma opção):

- Sou optante por concorrer **somente às vagas de ampla concorrência**  
 Sou **negro** (preto ou pardo) e solicito inscrição por cotas  
 Sou **indígena** da etnia \_\_\_\_\_ e solicito inscrição por cotas  
 Sou **pessoa com deficiência** e solicito inscrição por cotas

Dourados-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>8</sup> Este documento permanecerá, lacrado no envelope que foi entregue e, guardado pelo Presidente da Comissão de Seleção, sendo aberto somente após a elaboração da lista de aprovados e classificados nas vagas de ampla concorrência, para elaboração e divulgação, no mesmo dia, de uma outra lista, com aprovados e classificados nas vagas reservadas para cotas, conforme as opções/autodeclarações que forem verificadas nos envelopes e que serão oportunamente validadas, não havendo qualquer outro momento, durante o processo seletivo, no qual o candidato poderá manifestar ou será demandado a manifestar sua opção/autodeclaração quanto às vagas às quais concorre.